

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 55/2025**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, para a servidora **ANDREA DE OLIVEIRA FRANÇA**, CPF nº ***.852.506-**, matrícula SIAPE nº: 15****0, ocupante do cargo permanente de Assistente em Ciência Tecnologia, Nível Intermediário, Classe Especial, Padrão III, vaga nº 0417932, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o artigo 40 º da EC nº 41 inciso III alínea "a", média aritmética das contribuições ao PSS. (Processo SEI nº 01344.000343/2025-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 29/04/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2891218** e o código CRC **6F0C8DA5**.